Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.198 /

"DENOMINA RUA AUGUSTO ZONNO, A ATUAL RUA Nº 7, DO BAIRRO JARDIM COUNTRY CLUBE".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA AUGUSTO ZONNO, a atual Rua nº 7, do Bairro Jardim Country Clube, com início na Rua José Vieira Junior e término na Avenida 1.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE DEZEMBRO DE 1981.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.791 DE 12 / 12/1981.